



CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo indicado no item 4 do Edital de Comunicação (anexo I a Ata nº 4, de 31/08/2020) que homologou as chapas inscritas, *sem apresentação de impugnação*, por parte de condômino ou de candidato.

CERTIFICO, ainda, que o registro dos candidatos e as chapas seguem homologadas *par definitiva*, para fins de concorrer ao pleito eleitoral 2020, para os cargos eletivos do Condomínio.

Paranoá (DF), 05 de setembro de 2020.



Assinado Eletronicamente

JUAREZ GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral